



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número _____ / XI (___ª)

PERGUNTA

Número 3340 / XI (1ª)

Expeça-se

Publique-se

28 105 12060

O Secretário da Mesa

Assunto: **Retirada do posto móvel dos CTT na Freguesia do Samouco (Concelho de Alcochete, Distrito de Setúbal)**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento das preocupações da população e dos eleitos do poder local (em particular da Junta de Freguesia do Samouco), relativamente à perspectiva que está colocada para o posto móvel dos C.T.T. naquela Freguesia do Concelho de Alcochete. Segundo a informação a que tivemos acesso, foram dadas orientações na empresa para que esse posto móvel deixasse de se deslocar à Freguesia, com essa situação a entrar em vigor desde o passado dia 21.

Com esta decisão, os utentes ficam sem este serviço público fundamental para a sua vida, e passam a ter de se deslocar à estação dos CTT no Montijo, com todas as consequências de falta de acessibilidade para uma população já hoje mal servida de transportes públicos, e com a dificuldade acrescida com que se confrontam os mais idosos nesta situação.

O que é necessário, mais do que manter o funcionamento e a presença daquele posto móvel, para que as populações não deixem de ter esse serviço na Freguesia, é concretizar a existência de instalações permanentes e condignas para utentes e trabalhadores dos CTT.

Foi aliás nesse sentido que o PCP apresentou na Assembleia da República, durante a discussão do Orçamento do Estado/PIDDAC, uma proposta de verba para a construção de um posto dos CTT na Freguesia do Samouco, proposta essa que foi rejeitada com o voto contra do PS e a abstenção do PSD e CDS-PP.

Neste momento, as populações confrontam-se com uma política de degradação dos CTT enquanto serviço público, que está a ser sacrificado em favor de uma lógica economicista de lucro máximo – agora mais grave que nunca com o anúncio das intenções do Governo de privatizar a empresa. Esta situação é um exemplo concreto dos resultados dessa política.



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

1. Que explicações tem o Governo para esta grave decisão dos CTT de retirar o posto móvel da Freguesia do Samouco, retirando àquela população o acesso a este serviço público fundamental?
2. Que medidas serão desenvolvidas para viabilizar a concretização de um posto de correios com instalações permanentes nesta Freguesia?
3. Em termos imediatos, vai ou não ser retomado o funcionamento deste posto móvel, para que seja corrigida esta inaceitável situação?

Assembleia da República, 27 de Maio de 2010.

Os Deputados,

Bruno Dias

Francisco Lopes

Paula Santos